

PORTARIA 44 DE 06 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.437 de 27 de agosto de 2021 que institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FMPDC, e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho para o biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC:

I - MARIA EDUARDA NUNES BARBOSA DE BRITO como representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II - SILVÂNIA MADALENA BARBOSA, como representante da Secretaria de Assistente Social;

III - JOAQUIM APARECIDO DE ALMEIDA, como representante da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV – CINTIA DA COSTA LOPO, como representante da Secretaria de Saúde;

V - SD FERNANDO ROQUE GUIMARÃES, como representante da Polícia Militar;

VI - JEOVANI MARCOS BASTOS E SILVA, como representante do Poder Legislativo Municipal;

VII – MARCELO NASCIMENTO, como representante da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de Fevereiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-